



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 19/2022 de 27 de Setembro de 2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO
REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022

-----Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros Meneses, António Adriano Mota Menino, Hélder Alberto Pinto Ferreira, e comigo José Eduardo Correia dos Santos Dixo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município, que a secretariou. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:30 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

PONTO 01: -----

-----Sr. Vereador Adriano Menino: *“Bom dia a todos. Eu queria perguntar sobre o ponto de situação da área de Acolhimento Empresarial da Junqueira, tendo em conta que a prorrogação foi até finais de julho, estamos em finais de setembro, inclusive o Sr. Presidente tinha dito na reunião de 17 de junho que já tinha sido notificada a empresa para o atraso, portanto, eu queria saber em que ponto isso está, se houve de facto essa notificação, e qual é o prazo que o empreiteiro apresenta para a conclusão da obra, no fundo quais são os procedimentos que a câmara já fez para garantir a conclusão da obra.* -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 19/2022 de 27 de Setembro de 2022

Outro assunto, relativamente à exploração mineira da AETHEL e, tendo em conta os últimos desenvolvimentos vindo a público na comunicação social, tendo em conta também, o envolvimento e a proximidade que o Sr. Presidente teve sempre na fase de arranque do processo junto da empresa concessionária, pergunto se nos pode dar o ponto de situação do projeto, que imagino que já questionámos isto há uns tempos atrás, portanto o Sr. Presidente como pessoa diligente que é, se teve já algum contacto com a empresa para que nos possa dar o ponto de situação, porque as notícias não abonam nada em relação à própria empresa, naturalmente, mas também aos investimentos que estavam a ser feitos no concelho, e a ser verdade aquilo que há na comunicação social, de facto é preocupante, era, no fundo, para nos dar um ponto de situação, se é que o tem, naturalmente. -----

Ainda relativamente a este assunto e tendo em conta aquilo que estamos a viver, relativamente ao eventual abandono da exploração, pergunto também se chegaram a ser apuradas as pesagens para o apuramento da contrapartida dos 4% que são direito do município, tendo em conta também, que o Sr. Presidente, em julho, informou que havia uma informação da DGEG que apontaria para o relatório de pesagens até final de julho, portanto nós estamos em finais de setembro, não conhecemos o relatório das pesagens e, tendo em conta a conjuntura atual da exploração mineira, acho que começamos todos a temer que a montanha possa ter parido um rato. -----

Para terminar, pergunto ainda, na última reunião questionámos a publicação do relatório de direito à oposição, estaria a ser feito já na última reunião, e até hoje é por nós desconhecido. -----

Muito obrigado". -----

-----Sr. Vereador Hélder Ferreira: *"Bom dia a todos. Sr. Presidente, como é do seu conhecimento também, passa lá com alguma regularidade, a falta de respeito das pessoas que na barragem do pocinho param para ir ver os barcos, e fazem a obstrução total das vias, quer dizer, as pessoas que queiram passar, circular,*



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 19/2022 de 27 de Setembro de 2022

muitas das vezes não conseguem. Estacionam os carros e não passa ninguém. É uma via em que circulam viaturas, e é preciso colocar ou uma linha amarela ou alguma sinalização porque as pessoas não sabem respeitar, não conseguem andar 10 metros, quer dizer, ali ao lado com tanto espaço e deixam os carros completamente na via de circulação. Temos de colocar alguma sinalização, linha amarela, qualquer sinalética para informar que não se pode estacionar. Queria também apresentar aqui uma proposta dos vereadores do partido socialista, que passo a ler e posteriormente será entregue aos serviços: -----

-----Proposta-----

“Redução da taxa de IRS, congelamento das rendas e taxas municipais para o ano de 2023-----

Vivemos um cenário de crise inflacionista provocada por um conjunto de fatores, em particular pela guerra na Ucrânia, mas também, e ainda, pelos efeitos da pandemia que ainda subsistem nas cadeias de produção e fornecimento de bens. - A escalada de preços, em especial da energia, alastrou a todos os setores da economia e provocou a maior inflação das últimas décadas. Esta realidade, conjugada com o aumento das taxas de juro está a provocar um corte substancial nos rendimentos de empresas e famílias. O próprio Banco Central Europeu admitiu já uma recessão global que não poupará, em particular, as famílias, devido à subida acentuada dos créditos à habitação. -----

Assim, e no sentido de estar ao lado das famílias e empresas, num cenário de subida do custo de vida, devolvendo-lhes rendimento disponível, proponho para o ano de 2023: -----

- Suspensão a cobrança de rendas municipais, complementando os apoios que estão a ser atribuídos pelo Governo; -----

- Isenção das taxas para as atividades de vendedores ambulantes e feirantes; -

- Redução da taxa de participação no IRS para 2,5% abdicando assim o Município de receita a favor dos munícipes (atualmente Moncorvo pratica a taxa máxima de 5%, não devolvendo qualquer valor aos cidadãos). -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 19/2022 de 27 de Setembro de 2022

Torre de Moncorvo, 27 de setembro de 2022". -----

Adriano Menino / Hélder ferreira. -----

-----Sr.^a Vereadora Piedade Meneses: *"Bom dia. Penso que já foi entregue o convite para o "11º Encontro de Idosos" que se vai realizar no sábado, dia 01 de outubro, por isso, é com muito gosto que entrego este convite em nome da Câmara Municipal e gostaria que, se pudessem, estivessem presentes. -----*

Depois um outro assunto, prende-se com a necessidade de esclarecimentos relativos às questões levantadas pelo Dr. Menino na última reunião. Eu solicitei à empresa para fazer um resumo dos procedimentos, e com uma análise um bocadinho mais detalhada, percebi qual era o problema, ou qual era a questão que se levantava relativamente aos prazos. Isto é muito fácil de explicar, o primeiro procedimento diz respeito à aquisição para a elaboração da primeira estratégia local de habitação; o segundo procedimento diz respeito ao acompanhamento e elaboração das candidaturas ao abrigo do 1.º direito e PRR, e abrange os anos 2020, 2021, 2022 e 2023. Por isso, no fundo, este processo, este ajuste direto, diz respeito a um contrato que tem a duração 1090 dias porque engloba todas as candidaturas que se vão fazer no âmbito do 1.º Direito desde 2020 até 2023, e é apenas para candidaturas. O terceiro e o motivo, penso eu, desta questão, tem a ver com a necessidade de alteração à estratégia local de habitação, e que nós demos a duração de cinco meses porque, como sabem, há necessidade de fazer algumas alterações à estratégia e, desde já, posso vos dizer, que na reunião de segunda-feira, já temos números aproximados de famílias, passamos de 109 para 147 famílias (...) não tem a ver só com a nossa estratégia de elaboração das candidaturas municipais, mas também tem a ver com um conjunto de inclusão de famílias a necessitar de apoio no âmbito da habitação. -----

Por isso, eu penso que com estes resumos estará esclarecido. Eu peço para ser entregue a todos os membros do executivo, se houver alguma questão, depois de verificar, estou à disposição na próxima reunião, se assim o entenderem, para ser analisado. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 19/2022 de 27 de Setembro de 2022

-----Sr. Vice-Presidente: *“Bom dia. É só para informar que hoje decorre o “Dia Mundial do Turismo”, dia 27 de setembro, com o tema “Repensar o Turismo”. Nós vamos fazer duas atividades aqui no município, uma está a decorrer no Museu de Arte Sacra, cujo tema é “O turismo, o ambiente e a sustentabilidade”. De manhã está a decorrer um workshop no Museu de Arte Sacra subordinado ao tema “Repensar o Turismo, a pretensão do território, preservação das espécies na Serra do Reboredo e a biodiversidade”, que tem como público-alvo os alunos do 5.º e 6.º ano e tem a apresentação do setor do ambiente a Engenheira Liliana Branco e a Engenheira Marisa Carloto. -----*

Da parte de tarde temos uma atividade no Museu do Castelo em que falamos sobre o Over Tourism - Turismo de Massas, quais as implicações, as boas práticas nos museus e a apresentação de um jogo, um quiz – CAOT online – embora este também seja dedicado aos alunos do curso profissional de turismo de Moncorvo - evidentemente, que é aberto a toda a comunidade de Moncorvo e pessoas turísticas que estejam, no momento, a visitar”. -----

-----Sr. Presidente: *“Primeira situação: Área de Acolhimento Empresarial da Junqueira, foi feita nova reprogramação, e podemos ir até aos 24 meses que nos é permitida pela candidatura, portanto estamos em dia e esperamos tê-la terminado durante o respetivo prazo. Como eu disse, estamos à espera da decisão do Balcão 2020 para o pedido de reprogramação que foi feito. -----*

Segundo, as minas, eu vi o que os senhores vereadores devem ter visto na comunicação social, fiz o contacto com um dos sócios que me disse que era uma litigância que estava a correr no tribunal, mas que não iriam parar, e, portanto, até estavam a iniciar um novo EIA que é obrigatório para a segunda fase. Isto é o que ele me diz e, portanto, eu não tenho outros meios para contestar. Portanto, a Câmara aqui, o que se tem de preocupar é se os fornecedores do concelho são ou não pagos e tentar de alguma forma, que não pode ser outra, que não o diálogo, fazer com que o empresário perceba isso. A Câmara acompanhará, obviamente, a situação sem ser parte integrante nesse litígio. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 19/2022 de 27 de Setembro de 2022

Não me foi colocada a hipótese do abandono. -----

Quanto ao Relatório da Oposição referiu que pensava que estava agendado para esta reunião. -----

-----O Dr. Eduardo Dixo informou que esteve ausente na semana passada, mas que o mesmo seria agendado para a próxima reunião pois está praticamente concluído. -----

-----O Sr. Presidente referiu: "Quanto à falta de respeito pelos condutores, é verdade, nós próprios já fizemos sentir essa situação às Infraestruturas de Portugal. Aliás, nós já tivemos essa discussão várias vezes, e até estávamos na disponibilidade de ir com eles ver o projeto para fazer ali um corte nessa e no acesso à estrada de montanha que vai dar à Açoreira e ao Peredo. Nós não podemos fazer marcação naquela estrada porque é uma estrada nacional. Enviamos fotografias do aparato que aquilo é quando param barcos, e mais, não é só os carros, é o problema das pessoas na estrada, eu não sei como é que ali nunca houve um acidente. -----

No segundo ponto, não sei se se recordam, eu já aqui disse que nós durante a pandemia reduzimos o IRS para 0,5. Rendas sociais não eram pagas, as taxas não eram pagas, as taxas dos feirantes não eram pagas. Mais, para terem uma ideia, todos os municípios foram de alguma forma, e agora novo coordenador que acompanha a situação do covid, pediu aos municípios para, de novo, puderem acionar os seus planos, se for necessário, para a vacinação, e tudo isso nós fizemos, com a obrigação de enviar para a DGAL relatórios mensais, onde foram gastos cerca de 600 mil euros nessas coisas todas e havia, por parte do Governo, a promessa que essas despesas não seriam suportadas pelos municípios, mas sim, pelo orçamento do Estado. Dos 600 mil euros só do plano de vacinação, o Estado limitou aos municípios, depois de terem sido feitos e terem sido desmantelados os centros de vacinação, 120 mil euros, dos 180 possíveis, 120 mil. O que é certo é que Torre de Moncorvo ainda só recebeu 75. Mas o que é preocupante não é isto, é que todos fizemos um esforço nacional ao reduzir os



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 19/2022 de 27 de Setembro de 2022

impostos, mesmo aqueles, e convém não nos esquecermos, que nós estamos em saneamento financeiro, por uma dívida de 2009 de 12 milhões de euros e ainda não saímos, temos o saneamento suspenso, e eu já disse isto aqui. -----

O que quer dizer que é impossível, eu gostaria muito até de dar tudo e mais alguma coisa, mas nós já damos transportes, alimentação, medicamentos, e uma série de apoios quer a nível de educação quer de saúde, e isso na previsão do que as receitas nos permitiam. -----

Agora, digam-me como é que o final do quadro comunitário, onde até nalguns casos as regras foram alteradas e passou, não a ser por fatura, mas por recibo, quer dizer que tem de haver disponibilidade financeira do município para pagar primeiro para depois receber, e não sabe quando é que recebe. Caso disso, foram os 7,5% da escola que ainda não os recebeu na totalidade. -----

Portanto, é impossível neste momento, com toda a boa vontade, nós não nos podemos substituir ao Estado sem termos garantias que conseguimos continuar a laborar. -----

Portanto, uma medida fiscal destas seria bem-vinda, mas não no período que as câmaras estão a passar que é fim do quadro comunitário e a preparar um novo quadro comunitário, que ainda não sabemos o que vai ser. Nós ainda não sabemos o que vai ser o PRR verdadeiramente em termos de câmara. Nós temos já aprovados e temos alguns que é em comunhão de esforços com entidades estatais, mas o pagador é sempre o mesmo. E, portanto, nós, ou temos aqui alguma margem para podermos fazer esses pagamentos ou vai ser muito complicado. -----

Portanto, eu acho que o nosso mapa fiscal é verdadeiramente equilibrado, sempre o foi, nós nunca tivemos nem no máximo nem no mínimo, andamos sempre pelo médio, quando conseguimos descemos, porque era uma situação que não estava prevista, o covid, as pessoas não conseguiam trabalhar. Agora, efetivamente, há aumento do custo de vida, mas não pode ser à custa das câmaras que também a elas já lhes foi retirado. Portanto, temos muita coisa, tributação das empresas que

Φ:
A



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 19/2022 de 27 de Setembro de 2022

estão a ter lucros excessivos, o próprio açambarcamento que se nota que há, é aí que tem de haver alguma intervenção, uma intervenção estatal, porque reparem, enquanto os municípios estão com défice, o Estado está a ganhar muitos milhões de euros com esta crise, muitos milhões, a todos os níveis em termos de ganhos, só no Iva, e, portanto, uma das situações, porque é que não se põe os produtos alimentares de primeira necessidade a 13% ou 5%? A Espanha fez isso, vai-se pela Europa fora e não se encontram preços como encontramos nos combustíveis. A percentagem de pessoas que têm gás natural em casa em Torre de Moncorvo é muito menor das que têm garrafas de gás e as garrafas de gás estão a 30/33€, não houve uma medida para a garrafa de gás. Portanto, eu estou a dar alguns exemplos que é sempre sobre os mesmos, o estado social tem de ser apoiado pelo Estado e nós sermos um complemento naquilo que fazemos. Portanto, eu acredito na bondade, mas não agora, não conseguimos em termos financeiros, não é que não queira, porque quem é que não gostaria de andar aí e dizer assim "Isto é que é um presidente porreiro, dá tudo", mas não conseguimos". -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS:** -----

PONTO 02: -----

-----Foram presentes para aprovação as atas números: 17 da reunião realizada no dia 26 de agosto de 2022 e 18 da reunião realizada no dia 12 de setembro de 2022, as quais foram previamente distribuídas aos membros de Executivo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de votos dos membros presentes nessa reunião, aprovar a ata n.º 17 da reunião de 26.08.2022, e por unanimidade, aprovar a ata n.º 18 da reunião de 12.09.2022.** -----

-----**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

PONTO 03: -----

-----MUSEU DO DOURO, TERTÚLIA JOÃO DE ARAÚJO CORREIA E ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DO DOURO – COMEMORAÇÕES DO 20.º ANIVERSÁRIO DA ELEVAÇÃO DO DOURO A PATRIMÓNIO DA



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 19/2022 de 27 de Setembro de 2022

HUMANIDADE PELA UNESCO: -----

-----Foi presente o ofício com a ref.^a 259.FMDE.22 datado de 6.09.2022 a informar que dando continuidade às comemorações do 20.º aniversário da elevação do Douro a Património da Humanidade pela UNESCO, o Museu do Douro, a Tertúlia João de Araújo Correia e a Associação dos Amigos do Museu do Douro, em parceria, estão a desenvolver um projeto de cruzamento artístico que envolve artes plásticas, literatura e artes cénicas. Pretendem celebrar o Douro através da palavra dos seus escritores mais relevantes. Para o efeito está a ser elaborada uma seleção de textos desses escritores, de modo a apresentar uma visão da paisagem humana e natural da região ao longo de décadas. O pintor Emerenciano apresentará recriações artísticas dos retratos de cada um dos escritores, que darão corpo a uma exposição que se pretende itinerante, sendo também organizado um catálogo/antologia com todos os elementos selecionados. Para a produção do evento gostariam de contar com o apoio do Município, no valor de mil euros. A comissão promotora compromete-se a proporcionar um evento de que constará: uma exposição de pintura e um catálogo/antologia constituído por vinte escritores, entre o/os qual/quais, são oriundos do Município de Torre de Moncorvo. Certos da boa receção desta proposta, solicitam o envio de uma proposta com a indicação do mês e local para a apresentação do evento. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 04: -----

-----ESCOLA MUNICIPAL SABOR ARTES – FICHA DE INSCRIÇÃO: -----

-----Foi presente a informação n.º 1642/2022 - DCED a dar conhecimento das disciplinas que estarão disponíveis para inscrição na Escola Municipal Sabor Artes, informando do valor das mensalidades e inscrições, tal como, da tabela de descontos.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

A



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 19/2022 de 27 de Setembro de 2022

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:** -----

----- **VICE-PRESIDENTE:** -----

PONTO 05: -----

----- PEDIDO DE REFEIÇÃO GRATUITA PARA ALUNO QUE FREQUENTA O JARDIM DE INFÂNCIA DE TORRE DE MONCORVO: -----

----- Foi presente a informação n.º 1668/2022 – DAS a dar conhecimento que a Encarregada de Educação de um aluno, devidamente identificado na informação supra, que frequenta o Jardim de Infância de Torre de Moncorvo, solicitou a isenção do pagamento da refeição do seu educando. Trata-se de um aluno inserido no Ensino Pré-Escolar, ensino facultativo, não tendo direito a apoio alimentar. No entanto, tendo em conta os benefícios da educação pré-escolar como fator de sucesso educativo e, visto tratar-se de uma criança que integra o Escalão A, Posicionamento 1 no Abono de Família, de acordo com a declaração da Segurança Social anexa, o apoio a conceder, caso assim se entenda, seria de 100% do valor de cada refeição. O encargo a suportar pelo Município, a partir do mês de outubro até ao final do ano letivo seria de aproximadamente 240,90€. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 06: -----

-----PEDIDO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM CARREIRA PÚBLICA PARA MENOR, RESIDENTE EM URROS E QUE FREQUENTA O JARDIM DE INFÂNCIA DE TORRE DE MONCORVO: -----

----- Foi presente a informação nº 1667/2022-DAS a dar conhecimento do pedido da encarregada de educação de uma menor, devidamente identificada na informação supra, residente em Urros, e que frequenta o Jardim de Infância de Torre de Moncorvo, a solicitar o pagamento de passe para a sua educanda ser transportada em Carreira Pública, na companhia da sua prima que frequenta o 1.º Ciclo no Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado, uma vez que não existe circuito contratualizado para o efeito. Caso o Município assim o entenda, o



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 19/2022 de 27 de Setembro de 2022

montante a suportar pelo mesmo, para o presente ano letivo, seria de aproximadamente 891,00€, com efeitos a partir do mês de outubro. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 07: -----

-----PARQUE DE ESTACIONAMENTO COBERTO – FICHA DE INSCRIÇÃO: -----

-----Foi presente a informação n.º 1675/2022 - Executivo que anexou o pedido de um Múncipe, a solicitar um lugar no Parque de Estacionamento Coberto de 24h00.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

----- **VEREADORA PIEDADE MENESES:** -----

PONTO 08: -----

----- PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS: ---

-----Foi presente a informação n.º 1527/2022 – Divisão Técnica relativamente ao assunto em epígrafe. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, conjugado com o n.º 10 do artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, elaborado pelo ICNF, I.P., homologado pelo Despacho n.º 443-A/2018, de 5 de janeiro de 2018, do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal conforme a alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL.** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

PONTO 09: -----

-----DERRAMA – TAXA A APLICAR EM 2023: -----

-----Foi presente uma proposta para fixar o limite máximo da taxa a aplicar, assim como, as isenções ao pagamento da derrama, e que aqui se dá por transcrita para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores Adriano Menino e Hélder Ferreira, aprovar a**

pl.
A



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 19/2022 de 27 de Setembro de 2022

referida proposta e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da citada Lei conjugados com o disposto na alínea c) do artigo 14.º, do n.º 2 do artigo 16.º e do 18.º, todos do RFALEI. -----

PONTO 10: -----

-----OCORRÊNCIA – REBENTAMENTO DE PNEUS.-----

-----Foi presente a informação n.º 1576/2022 – Divisão Técnica a dar conhecimento que o Município, devidamente identificado na informação supra, participou o rebentamento de dois pneus da sua viatura, na estrada que liga a Barragem do Pocinho a Peredo dos Castelhanos. -----

Solicita assim, o pagamento das despesas associadas ao prejuízo, tendo anexado todos os documentos necessários para o processo. Analisada a situação pelos serviços, verificou-se a existência de uma saliência na berma da estrada, o que originou os danos ocorridos, devendo assim, o Município suportar o valor dos prejuízos no montante de 245,00€, uma vez que, o seguro de responsabilidade civil existente tem uma franquia de 250,00€. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 11: -----

----- IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS E IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS – TAXA A APLICAR EM 2023 E RESPECTIVAS REDUÇÕES E ISENÇÕES:-----

-----Foi presente a proposta para fixar a taxa a aplicar de Imposto Municipal sobre Imóveis e Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, e que aqui se dá por transcrita para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores Adriano Menino e Hélder Ferreira, aprovar a referida proposta, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, conjugados com a alínea a) do artigo 14.º**



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 19/2022 de 27 de Setembro de 2022

do RFALEI, e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

PONTO 12: -----

-----PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) – TAXA A APLICAR EM 2023: -----

-----Foi presente a proposta da participação variável do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, a aplicar no ano de 2023, e que aqui se dá por transcrita para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 2 votos contra, dos Srs. Vereadores Adriano Menino e Hélder Ferreira, aprovar a referida proposta, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, de 12 de setembro conjugados com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e n.os 1 e 2 do artigo 26.º do RFALEI, e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da citada Lei. -----**

PONTO 13: -----

-----TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) – PERCENTUAL A APLICAR EM 2023: -----

-----Foi presente a proposta do percentual relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem a fixar em 0,20% para vigorar em 2023, e que aqui se dá por transcrita para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores Adriano Menino e Hélder Ferreira, aprovar a referida proposta, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL conjugados com o disposto na alínea o) do artigo 14.º do RFALEI e na alínea b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da citada Lei. -----**

PONTO 14: -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 19/2022 de 27 de Setembro de 2022

-----AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DE CONCESSÃO DE APOIO ÀS FREGUESIAS PARA O MANDATO 2021-2025: -----

----- Foi presente a proposta supra mencionada que aqui se dá como transcrita para todos os efeitos legais. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores Adriano Menino e Hélder Ferreira, aprovar a referida proposta e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL.-----

PONTO 15: -----

-----PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS. -----

-----Foi presente a proposta supra mencionada e que aqui se dá como transcrita para todos os efeitos legais: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: -----

“1. Aprovar a alteração às Grandes Opções do Plano N.º 2/2022, nos termos do n.º 3 do artigo 46.º-B da lei n.º 73/2013 e alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

2. Submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente ao Plano Plurianual de Investimentos N.º 2021/II/13 – Requalificação e Modernização das Instalações do Ensino da Atividade Física da Escola Visconde Vila Maior, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º, n.º1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho: -----

Repartição de encargos: -----

2022: 424.528,30€ -----

2023: 609.524,87€”. -----

Nota: a estes valores acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

PONTO 16: -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 19/2022 de 27 de Setembro de 2022

-----EMPRÉSTIMO EXTRAORDINÁRIO JUNTO DO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL (FAM), NO VALOR DE 131.305,00€: -----

----- Foi presente a proposta referida, que aqui se dá como transcrita para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal, nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, deliberou por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores António Adriano Mota Menino e Hélder Alberto Pinto Ferreira, aprovar a formalização do pedido de apoio através de empréstimo extraordinário junto do Fundo de Apoio Municipal. ----**

-----Os Srs. Vereadores António Adriano Mota Menino e Hélder Alberto Pinto Ferreira apresentaram declaração de voto que a seguir se transcreve: -----

-----**Declaração de Voto**-----

-----**“Empréstimo extraordinário para financiar despesa corrente** -----

Pela análise do Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro 2022 (pág. 7), verifica-se um aumento da dívida bancária em 119.953,80€ e o aumento de Fornecimentos e Serviços Externos em 402.175,44€, em relação a 2021. -----

No Relatório de Acompanhamento dos Revisores Oficiais de Contas de 30.06.2022 (pág. 6), pode ler-se “sendo a rubrica gastos com pessoal a que registou o maior aumento, face ao período homólogo de 2021, no valor de 511.482,92€, ou seja, mais 30,55%”. -----

“Em síntese, verificámos que a execução orçamental global, relativa ao período em análise, ficou, aproximadamente, em 29,15% o que nos leva a concluir que o nível de execução orçamental está aquém das projeções da despesa e da receita. Tal circunstância leva-nos a sugerir a oportunidade de ser feita uma revisão orçamental ajustada aos valores executados e a executar.” -----

“No decurso do primeiro semestre de 2022, a evolução da exploração evidenciou uma tendência desfavorável, em virtude de os gastos terem tido uma variação superior aos rendimentos.” -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 19/2022 de 27 de Setembro de 2022

Verifica-se assim, pelos relatórios do Revisores Oficiais de Contas, que a despesa corrente (honorários, despesas com pessoal, prestação de serviços, etc.) tem um aumento superior aos rendimentos. Estas despesas, de gestão ordinária, são fruto de **opções políticas que geram aumento das despesas, muitas delas supérfluas, desproporcionais e desajustadas da realidade orçamental**, o que facilmente se antevia. -----

O Município já sabia, desde a aprovação da Lei do Orçamento de Estado para 2022, que, sofreria uma redução de 131.305€ das transferências do Estado pelo que deveria ter ajustado a despesa corrente a esta redução da receita. O que foi **acontecendo ao longo do ano foi aumentar a despesa corrente como se esta redução não fosse conhecida**. -----

Bastaria, por exemplo, adiar ou não avançar com a aquisição “Mobiliário Século XIX - Paços do Concelho” no valor de 89,365€ e contratar espetáculos mais baratos que “Vinho Sabor Douro – Espetáculo – Paulo Gonzo” no valor de 32.050€, e este empréstimo extraordinário já não seria necessário. -----

Recorrer a um empréstimo extraordinário, cujo prazo para apresentação do pedido ao FAM termina a 30 de setembro, para fazer face a despesas correntes de gestão ordinária, denota uma gestão ineficiente e pouco criteriosa. -----

Pelo exposta o nosso **voto é CONTRA**”. -----

Torre de Moncorvo, 27 de setembro de 2022. -----

Adriano Menino / Hélder Ferreira. -----

-----Pelo Sr. Presidente foi apresentada a declaração de voto que a seguir se transcreve: -----

-----**Declaração de Voto**-----

“Lamenta-se a posição dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, os quais no Período de Antes da Ordem do Dia, verificaram que o aumento do custo de vida superou em muito aquilo que era expetável e, por esse motivo, propuseram a diminuição da receita do orçamento. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 19/2022 de 27 de Setembro de 2022

Utilizaram, ainda, como argumento o relatório semestral. Pois bem, se lermos o relatório, de acordo com aquilo que o executivo PS no qual alguns vereadores tiveram responsabilidade, podemos notar que: “Gastos com Pessoal: de acordo com a evolução constante da Demonstração de Resultados os gastos de pessoal tiveram um aumento de 511.482,92€. Com relação ao montante previsto no PSF” (elaborado – e isto são palavras minhas – pelo executivo PS) “verificou-se um desvio, para menos de 129.630,71€”. -----

Isto quer dizer que as previsões que levaram ao maior empréstimo de sempre desta Câmara no valor quase acima dos 9 milhões, quer dizer, que mesmo assim, nos gastos de pessoal, estamos com o aumento que foi referido, ainda assim a menos 129.630,00 mil euros. -----

Portanto, tudo isso passa por vermos como é que queremos ver as situações que estão plasmadas na declaração dos Srs. Vereadores. -----

Para além do mais, este é um empréstimo que todas as câmaras tiveram direito por lhe ter sido retirado verba a que tinham direito por terem feito face àquilo que se chama o êxito português no combate à pandemia, foram todas as 308 câmaras e, portanto, não é com este reбуçado que vamos conseguir fazer face a essa situação, mas é de pleno direito que devemos ir àquilo que o estado tem que é dinheiro dos municípios em 50% e nós não estamos a utilizar sequer o montante inteiro com que o município entregou ao Estado quando um partido e um governo pôs o país na banca rota”. -----

Sr. Presidente da Câmara: Nuno Gonçalves.-----

PONTO 17: -----

-----RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2022. -----

-----Foi presente o relatório em epígrafe referente ao 1º semestre de 2022, e que aqui se dá por transcrito para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal.** -----

CP.
A



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 19/2022 de 27 de Setembro de 2022

PONTO 18: -----

-----RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO. -----

-----Foi presente o relatório em epígrafe, e que aqui se dá por transcrito para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal.** -----

PONTO 19: -----

-----RECLAMAÇÃO: -----

----- Foi presente o requerimento com o n.º de entrada 3127/2022 datado de 31.08.2022, do Munícipe devidamente identificado no mesmo, a solicitar a aceitação do seu pedido de reclamação/recurso hierárquico relativamente aos processos disciplinares n.ºs 1, 3, 4 e 5/2022 aplicados. -----

----- **Por escrutínio secreto, a Câmara Municipal deliberou com 4 votos a favor e um voto contra, concordar com o parecer anexo e proposta de decisão, indeferindo assim, a sua reclamação, uma vez que, não logrou fazer prova de quaisquer questões de facto ou de direito que sustentem ou justifiquem uma alteração da decisão proferida ou que fundamentem a sua anulação.** -----

PONTO 20: -----

-----PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE JÚRI DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA SELEÇÃO DE CARGO DE DIRIGENTE DE 3.º GRAU:-----

-----Foi presente a proposta supra mencionada, e que aqui se dá como transcrita para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores Adriano Menino e Hélder Ferreira, aprovar e nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, remeter à Assembleia Municipal.** -----

PONTO 21: -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 19/2022 de 27 de Setembro de 2022

-----PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTO DE JÚRI DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA SELEÇÃO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU:-----

-----Foi presente a proposta supra mencionada, e que aqui se dá como transcrita para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores Adriano Menino e Hélder Ferreira, aprovar e nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, remeter à Assembleia Municipal.** -----

PONTO 22: -----

----- ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2022: -----

----- Foi presente a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, que aqui se dá como transcrita para todos os efeitos legais. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores Adriano Menino e Hélder Ferreira, aprovar e nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal conforme a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Regime.** -----

PONTO 23: -----

-----LEGISLAÇÃO: -----

-----Foi presente a legislação a seguir referida: -----

- Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro - Presidência do Conselho de Ministros: Regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento; -----

- Aviso n.º 17569/2022 - Tribunal Judicial da Comarca de Bragança: Mapa de turnos (2022-2023) do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança; -----

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2022 - Presidência do Conselho de Ministros: Aprova o II Plano Nacional para a Juventude; -----

- Decreto n.º 4-A/2022, de 16 de setembro - Presidência do Conselho de Ministros: Declara o luto nacional pelo falecimento da Rainha Isabel II; -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 19/2022 de 27 de Setembro de 2022

- Despacho n.º 11334-A/2022, de 21 de setembro - Ambiente e Ação Climática - Gabinete do Ministro: Altera a redação dos quadros constantes dos n.os 1 a 6 do Despacho n.º 3143-B/2022, de 11 de março, no âmbito das regras para a atribuição, gestão, acompanhamento e execução das respetivas receitas e apoios a conceder pelo Fundo Ambiental no ano de 2022. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL: -----

PONTO 24: -----

-----PROCOLO PROGRAMA ABEM - ATUALIZADO. -----

-----Foi presente a informação n.º 1541/2022 – DAS a dar conhecimento que no seguimento da deliberação da reunião de câmara, realizada no dia 26.08.2022, e após contacto com a Associação Dignidade, informam que foi enviada pela respetiva Associação uma nova Adenda ao Protocolo, a qual se anexa, e na qual é referido que o Município se compromete a financiar anualmente em 135,00€ a comparticipação solidária por cada beneficiário. A vigência desta adenda produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023, aplicando-se, no entanto, a respetiva atualização aos beneficiários admitidos a partir do dia 1 de setembro de 2022 e a todos os restantes beneficiários do Programa ABEM a partir do dia 1 de janeiro de 2023. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 12h30, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 20 páginas, numeradas de 1 a 20 que eu, Eduardo Dixo, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,